



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 12/2007

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
António Manuel Dores Ramalinho
Armando António Isidro de Oliveira
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

Informou o sr Presidente que a reunião da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 26 do corrente mês .

A vereação tomou a devida nota.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. 1ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano;**
- 3. Deliberação sobre repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do nº. 1 do artº. 19º. da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);**
- 4. Proposta de Transferência para as Juntas de Freguesia;**
- 5. Acção Social Escolar;**
- 6. Subsídios;**
- 7. Piscina Municipal – Concessão de quiosque;**
- 8. Feira de S. Boaventura;**



Câmara Municipal de Arraiolos

9. Prorrogação de prazo;

10. Projectos de Arquitectura e de Especialidade.

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 12/06/2007, cujo total de disponibilidade é de quinhentos e cinquenta e três mil cento e setenta e um euros cinquenta e um cêntimos.

2. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES:

A Câmara aprovou, por maioria, a 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Actividades do corrente ano, cujo teor se dispensou a sua transcrição em acta, ficando arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 20.

A revisão deverá ser sujeita ao órgão deliberativo, conforme o previsto na legislação em vigor.

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo vereador Ramalhinho.

3. DELIBERAÇÃO SOBRE REPARTIÇÃO DO MONTANTE DO FEF, PREVISTO NA ALÍNEA A) DO Nº. 1 DO ARTº. 19º. DA LEI 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS):

Nos termos do nº. 3 do artº. 25º. da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) deliberou a Câmara, por unanimidade, que a repartição do montante do FEF, previsto na alínea a) do nº. 1 do artº. 19º. da citada Lei, será no Orçamento de 2008, de 65% do FEF Corrente e de 35% do FEF de Capital.

Esta deliberação deverá se sujeita a homologação por parte do órgão deliberativo.

4. PROPOSTA DE TRANSFRÊNCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA:

Sob proposta do sr Presidente, a Câmara aprovou por unanimidade, uma proposta de transferências de verbas, destinadas à realização das seguintes obras:

Junta de Freguesia de Sabugueiro.....9.000,00€

- Construção de arrecadação

Junta de Freguesia de Santa Justa17.500,00€

- Arruamentos

Junta de Freguesia de Arraiolos.....5.000,00€

- Beneficiação de arruamentos em Ilhas

Junta de Freguesia de S. Gregório.....12.500,00€

- Beneficiação do espaço envolvente do Ribeiro

Junta de Freguesia de Igrejinha.....15.000,00€

- Beneficiação de arruamentos

Junta de Freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.....10.500,00€

- Beneficiação de arruamentos

A proposta deverá ser sujeita ao órgão deliberativo conforme o previsto na legislação em vigor.

5. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetidas à reunião informações emitidas pela DASC, na qual dão conhecimento do resultado da reavaliação de 1 processo e a análise de um novo processo de Acção Social Escolar (transferência de 1 aluna para a EB1 de Vimieiro).

Após análise da documentação e tendo em conta o proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:



Câmara Municipal de Arraiolos

- Não considerar o pedido relativo ao aluno Rodrigo Miguel Lopes Barreto, a frequentar a EPEI de Santana do Campo, dado que o rendimento actual do agregado familiar é superior ao valor máximo definido nas normas regulamentares em vigor;
- Beneficiar da comparticipação de 100% no serviço de refeição a aluna Soraia Cristina Crespo Paixão a frequentar a EB1 de Vimieiro.

6. SUBSÍDIOS:

Conforme informação da DASC, a Câmara atribuiu os seguintes subsídios:

- *Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos* – 340,24€ (trezentos e quarenta euros vinte e quatro cêntimos), a fim de fazer face às despesas com fase concelhia da modalidade de torneio de Tiro aos Pratos, integrada nas OPDE's;
- *Agrupamento de Escolas de Arraiolos* – 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) para comparticipação nas despesas com manutenção e funcionamento do gimnodesportivo, cuja transferência deverá ser efectuada trimestralmente;
- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* - 35.000€ (trinta e cinco mil euros), para comparticipação nas actividades do corrente ano, cuja transferência deverá ser efectuada trimestralmente, até ao dia 20 do último mês de cada trimestre;

Foi ainda ratificado, por unanimidade, um despacho exarado pelo sr. Presidente a 08 de Junho do corrente ano, relativamente à atribuição de um subsídio de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro para comparticipação nas obras de ampliação do Lar de Idosos de Vimieiro.

O despacho ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 21.

7. PISCINA MUNICIPAL – CONCESSÃO DE QUIOSQUE:

Presente à reunião a acta de abertura de proposta para concessão de quiosque da piscinas municipais, conforme concurso aberto por deliberação de 10/05/2007.

Verificando-se que foi apresentada uma única proposta, em nome de Rosalina João Reis Cara Linda Sabino, no valor de 153,25€.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a concessão do quiosque à referida requerente.

8. FEIRA DE S. BOAVENTURA:

a) Adjudicação de terrado:

Submetidas à reunião duas propostas relativas à abertura de concursos para a instalação de divertimentos na Feira de S. Boaventura/2007, conforme deliberação desta Câmara Municipal em 16/05/2007.

Após análise dos mesmos e respectivas propostas, deliberou a Câmara por unanimidade, o seguinte:

- Adjudicar à firma Diversões Ideal Pedroguesa, Lda, com sede em Algés, a ocupação do terrado para a instalação da pista de automóveis pelo valor de 500,00€;
- Adjudicar ao sr. Miguel Ângelo Grilo Boto, residente em Cano-Sousel, a ocupação do terrado para a instalação do “Carrocel Vieira” pelo valor de 100€.

A presente deliberação deverá ser comunicada aos proponentes, de forma a procederem à liquidação de 50% dos respectivos valores.

b) Normas de funcionamento:

Conforme informação da DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos “estabelecimentos” provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como de barracas instalados na Feira de S. Boaventura.

O documento ficara arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 22.



Câmara Municipal de Arraiolos

9. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Face ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de *Jorge Filipe Querido Prates*, residente em Igreja, relativamente à prorrogação de prazo para entrega dos projectos para licenciamento da construção do lote nº. 33 do Loteamento do Bairro da Boa Estrela, em Igreja, pelo período de quatro meses.

10. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

– *Projectos de Arquitectura:*

- *Processo nº. 06/2006*, de que é requerente Rui de Jesus Alves Lobo, contribuinte nº. 133776930, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de estabilidade, referentes à substituição da cobertura do imóvel sito na Rua da Misericórdia, nº. 20 em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo nº. 42/2007*, de que é requerente Rui de Jesus Alves Lobo, contribuinte nº. 133776930, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de estabilidade, referentes à substituição da cobertura do imóvel sito na Rua da Misericórdia, nº. 24 em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

– *Projectos de Arquitectura e de Especialidades:*

- *Processo nº. 34/2007*, de que é requerente Ludovico do Anjo Figueiras Santos, contribuinte nº. 110191536, residente em Évora, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à construção de edifício de r/chão destinado a habitação o Ferragial dos Marmeleiros em Igreja.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

- *Processo nº. 47/2007*, de que é requerente Carlos José Ramalho Monteiro, contribuinte nº. 170803635, residente em Vimieiro, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à reconstrução de um anexo sito no logradouro do imóvel sito na Rua do Mato, 35 e Rua dos Celeiros, 26 e 28 em Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.
